

Horizonte, 27 de janeiro 2023

PARECER TÉCNICO

Quebido

Ciente do teor dos questionamentos, proferidos pela empresa: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 junto a Secretaria de Saúde de Horizonte, no que se refere ao processo licitatório de participação no pregão eletrônico nº 2022.12.07 1. Tais questionamentos referentes ao item 07 do referido edital no qual a empresa BR ALL COMÉRCIO. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA cotou de forma equivocada para o item acima especificado a fórmula Isosource da Marca Nestlé.

Assim passamos a discorrer: Em análise ao questionamento da Empresa Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, constatamos que o questionamento da referida empresa procede, uma vez que o produto cotado está totalmente divergente da especificação do edital, por se tratar de uma fórmula líquida para nutrição enteral de adultos. Portanto, contrariando à especificação do edital que exige fórmula pediátrica para crianças menores de 10 anos de idade.

Raimundo Osmar Lima do Nascimento
Nutricionista – NASF

Secretária de Saúde de Horizonte